



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 30/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação projeto de engenharia.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O referido projeto de lei autoriza o Poder Executivo a receber em doação, de empresa privada, projeto de engenharia para duplicação de rodovia municipal localizada em Desvio Machado. Segundo justificativa, o Município poderá realizar qualquer alteração que considerar necessária e além disso não assume qualquer obrigação ou ônus com a empresa doadora. A matéria é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro